



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 01 de abril de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2024 - aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha, caçarola, facas e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil Creche e as Escolas de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação, deste Município,

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s^{as}.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira do Município de Linhares
Portaria Nº 195/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

Dúvida

Senhor pregoeiro;

O Edital e Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que:

12.16.1 A empresa arrematante, obrigatoriamente, deverá apresentar amostra para análise técnica do material cotado (01 unidade de cada item), sem ônus para a SEME, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.”

27.1 O fornecimento dos itens a entrega será com até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

Tendo em vista que o prazo de 02 (dois) dias úteis para a entrega da amostra e 10 (dez) dias para a entrega dos equipamentos se mostra extremamente exíguo, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame.

Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos e para a entrega da amostra o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?